



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí - PI, na pessoa de seu Representante Legal, no uso de suas atribuições legais, na condição de Autoridade Superior deste Ente Municipal, nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado final do **Processo Administrativo nº 1007/2026**, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de transporte escolar visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Tamboril do Piauí-PI, de acordo com as regras estipuladas no procedimento retro mencionado, em favor da empresa **Alfa Construções e Transportes LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.070.451/0001-51, com o valor global de **R\$ 835.755,06 (oitocentos e trinta e cinco reais, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)**, conforme informações gerais registradas no respectivo Processo Administrativo de Contratação.

GLAUERT COELHO ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente por **GLAUERT COELHO ALMEIDA - Matr. 113, PREFEITO MUNICIPAL**, em **18/03/2026, às 17:26**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Municipal nº 016/2025, de 06 de junho de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://tamboril.sysdocumentos.com.br/documentos/controlador_externo, informando o código verificador **113SIAiYZHQ** e o código CRC

827da2ff.